

## GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2025

**CONSIDERANDO** a observância dos ditames legais, e não havendo novos pronunciamentos;

**CONSIDERANDO** a necessidade municipal de contratação de servidores temporários para suprir a carência de recursos humanos;

**CONSIDERANDO** a Publicação da classificação final dos candidatos;

## **RESOLVE:**

O **Município de Leandro Ferreira**, através da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Assistência Social e do Gabinete do Prefeito, **TORNA PÚBLICA** a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado Nº 06/2025, para o preenchimento das vagas existentes no quadro municipal, a viger durante o período de validade do respetivo Processo Seletivo e de acordo com a vaga disponibilizada, para todos os cargos.

As vagas serão preenchidas respeitando-se **RIGOROSAMENTE** a ordem dos candidatos.

Leandro Ferreira, 23 de outubro de 2025.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO Prefeito Municipal



